

Portaria GP nº. 210/2017

Água Branca/PI, 08 de Maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 373/2009, de 04 de setembro de 2009, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº. 037/2016, de 07/12/2016, e conforme preceitua o **art. 23 c/c art. 29 da Lei nº. 373 de 04 de Setembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Água Branca e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República de 1988, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência, bem como a legislação pátria correlata,**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Água Branca, AGUABRANCA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal, **MARIA JOSÉ DE SOUSA CARVALHO MENDES**, professora Classe A, Nível VII, matrícula nº. 0042, RG. nº. 674.400 SSP-PI, CPF nº. 306.759.603 - 04 , Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso, a partir desta data.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca – Piauí, 08 de Maio de 2017.



Jonas Moura de Araujo
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 08 (Oito) dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

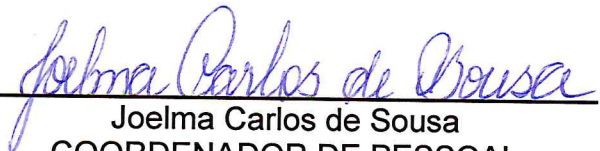


Ocília Alves de Carvalho Loyola
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

PROCESSO Nº. 037/2016

A.	Vencimento, de acordo com a Lei nº 552/2017 que dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Água Branca e dá outras providências.....	R\$	3.103,38
B.	Adicional de nível, de acordo com o art. 24 da Lei 384/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Água Branca-PI.	R\$	1.055,46
C.	Regência, de acordo com a Lei nº 552/2017 que dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Água Branca e dá outras providências.....	R\$	465,51
TOTAL A RECEBER		R\$	4.624,35
<p>Água Branca/PI, 08 de Maio de 2017.</p> <p> Joelma Carlos de Sousa COORDENADOR DE PESSOAL</p>			